Em 10 de dezembro de 1948, a quase totalidade dos países do mundo, representando 4/5 da população terrestre, assinava a Declaração Universal dos Direitos do Homem. Hoje, cada um de nós é responsável pela manutenção de seus princípios.

JORNAL DO ADVOGADO



PORTE PAGO

Autorização Nº 183 AGÊNCIA CENTRAL ECT/DR/PE

ANO XIV - Nº 10 - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - RECIFE - PERNAMBUCO - JANEIRO/86

Comissão da OAB-PE denuncia prisão ilegal de menores



As injustiças e a violência contra a pessoa humana são denunciadas pela Comissão de Direitos Humanos da OAB-PE



uas crianças, de sete e cinco anos, foram recolhidas a uma das celas do Comissariado de Menores de Jaboatão, que funciona no antigo prédio da cadeia pública, onde passaram cerca de oito dias atrás das grades, dormindo sobre uma espuma suja e estragada, e sem instalações sanitárias adequadas.

O fato foi levado ao conhecimento da Imprensa e das autoridades competentes através da Subcomissão de Defesa dos Direitos dos Presidiários da OAB-PE, uma das seis Subcomissões que integram a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana da OAB-PE.

Presidida por Fernando Coelino a Comissão de Direitos Humanos da OAB-PE é formada pelos advogados Luiz Romeu da Fonte (vice-presidente), Arthur Carvalho, Jonas Ferreira Lima, Amaro Quintas, José Rafael de Menezes, Lucila Nogueira e Sylvio Loreto. Atualmente, ela atravessa um período de estruturação, mas os trabalhos dos advogados militantes começam a dar frutos, sobretudo a partir da criação das Sub-Comissões (Páginas 4 e 5).

Moacir Baracho terá homenagem

Ex-presidente da OAB-PE e um dos maiores incentivadores para a criação da Associação dos Advogados Trabalhistas de Pernambuco, Moacir Baracho será nome de sala no Fórum Agamenon Magalhães (Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região), destinada aos advogados. A solenidade de inauguração da sala Moacir Baracho será realizada no dia 31 do corrente, às 17:30 h.

A idéia de dar o nome de Moacir Baracho à sala dos advogados partiu do presidente da OAB-PE, Fernando Coelho (Página 3).

Estatuto necessita de mudanças

A reforma do Estatuto da OAB é o tema do nosso Editorial. Se antes modificar o Estatuto constituía um risco, ameaçando conquistas já consagradas pela legislação — por conta do regime autoritário —, hoje, em tempos de Nova República, o risco não subsiste (Página 2).



ANO XIV - Nº 10 JANEIRO/86

DIRETORIA

Fernando de Vasconcelos Coelho Presidente Paulo Marcelo Wanderley Raposo Vice-presidente Jório Valença Cavalcanti 1º Secretário Maria Rollemberg Barreto Freire 29 Secretário Jorge da Costa Pinto Neves Tesoureiro

Conselheiros

Aurélio Agostinho da Boaviagem Carlos Eduardo Vasconcelos Eduardo Sérgio de Almeida Everaldo Gaspar Lopes de Andrade Everardo da Cunha Luna Inah Lins de Albuquerque Coimbra João Pinheiro Lins Joaquim Bezerra de Medeiros José Henrique Wanderley Filho José Paulo Cavalcanti Filho Luiz Rômeu Cavalcanti da Fonte Mickel Sava Nicoloff Niete Correia Lima Nilton Wanderley de Siqueira Olímpio Costa Júnior Romualdo Marques Costa Urbano Vitalino de Melo Filho Vaudrilo Leal Guerra Curado Vera Regina de C. B. Della Santa Membros natos

José Cavalcanti Neves Carlos Martins Moreira Joaquim Correia de C. Júnior Octávio de Oliveira Lobo Dorány de Sá Barreto Sampaio Hélio Mariano

Delegados do Conselho Federal Corintho de Arruda Falcão Silvio Curado Dorany de Sa Bareto Sampaio COMISSÕES

Comissão de Seleção e Prerrogativas Presidente

Niete Correia Lima Vaudrilo Leaf Guerra Curado Olimpio Costa Júnior 14 Comissão de Ética e Disciplina Aurélio Agostinho da Boaviagem (Presidente) Vera Regina de C. B. Della Santa Eduardo Sérgio de Almeida 2ª Comissão de Ética e Disciplina

Mickel Sava Nicoloff (Presidente) Inah Lins de Albuquerque Coimbra

Everaldo Gaspar Lopes de Andrade

Comissão de Defesa e Assistência Presidente

Nilto Wanderley de Siqueira Joaquim Bezerra de Medeiros Comissão de Exercício Heas! João Pinheiro Lins (Presidente) Urbano Vitalino de Melo Filho José Paulo Cavalcanti Filho

Editor Vitório Martorelli Reg. DRT/PE nº 1332 Programação Vieual Josias Florêncio (Quarentinha) Isnaldo Nogueira Xavier Diagramação, composição re-final, fotolitos, impressão

COMUNICARTE

Circulação A tiragem do Jornal dos Advoga-dos OAB é de 7 mil exemplares e a distribuição abrange todos os advogados inscritos na Ordem. O envio é feito para os endereços profissionais ou residência do des-tinatário. Se você não o está recebendo, compareça à sede da OAB pera atualizar o seu endereço.

EDITORIAL

Reforma do Estatuto

O Estatuto da OAB continua a exigir algumas alterações fundamentais, que enfrentam sobretudo problemas como a maior democratização interna da Ordem e a necessidade de uma proteção mais eficaz ao exercício da atividade profissional.

Não tem sentido que a direção dos Conselhos Seccionais e a representação dos Estados no Conselho Federal ainda sejam escolhidas pela via indireta. A prática, inclusive, com relação à presidência dos órgãos locais, vem tornando aos poucos letra morta a disposição estatutária, tanto que as campanhas eleitorais se desenvolvem em torno de candidatos prévia e publicamente definidos. Por que não concretizar essa prática em norma legal expressa? Por que reservar um quarto da composição do Conselho à indicação pelo Instituto dos Advogados, sem qualquer participação da quase totalidade da classe? Por que manter o voto dos membros natos em matéria política?

O capítulo das incompatibilidades e impedimentos também está a reclamar uma reforma substancial. Nenhuma outra profissão tem o seu exercício cerceado por tantas proibições. Por que não restringir as hipóteses dos arts. 84 e 85 aos cargos e funções que efetivamente reduzam a independência do advogado ou proporcionem realmente a captação de clientela? Por que dar o mesmo tratamento, nesse capítulo, a situações to-

talmente desiguais?

Por que continuar fazendo de conta que o advogado ainda é o antigo profis-

sional liberal autônomo e ignorar que a grande maioria exerce hoje suas funções através de relação de emprego, tanto no setor público como no mercado de trabalho privado? Submetido, muitas vezes, à maior exploração, e sem qualquer proteção adequada, até no que diz respeito à percepção do salário mínimo profissional, já assegurado a quase todas as demais atividades de nível universitá-

Antes, se argumentava que modificar o Estatuto, em pleno regime autoritário, constituía um risco, ameaçando conquistas já consagradas pela legislação. Invocava-se, com razão, o precedente do Conselho dos Direitos da Pessoa Humana, desvirtuado de sua elevada finalidade quando se procurava aperfeiçoá-lo. Hoje, em tempos ditos de Nova República, o risco não subsiste. O que talvez esteja faltando é disposição efetiva de reformar o Estatuto, para ajustá--lo a uma realidade inteiramente modificada desde a sua elaboração. Para proteger, sobretudo, os interesses da grande maioria, composta de assalariados e dos advogados mais jovens.

Sugestões objetivas têm sido aprovadas em sucessivas conferências, congressos e encontros de advogados. O presidente do Conselho Federal tem posição pública favorável a essas mudancas. Esperamos apenas que concretize iniciativas nesse sentido, reivindicando as modificações necessárias em nome da corporação. A OAB Pernambuco já lhe manifestou seu apoio nessa luta.



Da esquerda para a direita: Wilton de Souza, diretor da Galeria Metropolitana Aloísio Magalhães; Paulo Cavalcanti, presidente da UBE-PE; Fernando Coelho presidente da OAB-PE; e Solange Magalhães, viúva de Aloísio. O apoio do artista plástico Wilton de Souza foi fundamental para dar continuidade ao sucesso do I Salão de Artes Plásticas da OAB-PE, cedendo gentilmente o espaço da Aloísio Magalhães para que os advogados artistas mostrassem por mais algum tempo o seu talento.

Advogados terão sala privativa Moacir Baracho

A fim de assegurar aos advogados trabalhistas melhores condições para o desempenho de suas funções, serão inauguradas no dia 31 do corrente, no Fórum Agamenon Magalhães (Tribunal Regional do Trabalho da 64 Região), as novas instalações da sala privativa dos advogados, a ser denominada "Sala Moacir Baracho".

Moacir César Baracho foi o grande inspirador da criação da Associação dos Advogados Trabalhistas de Pernambuco, dando-lhe todo o apoio, sobretudo no período em que esteve à frente da presidência da OAB-PE. A idéia de dar o nome de Moacir Baracho à sala dos advogados partiu do presidente Fernando Coelho, como forma de homenagear aquele que foi um dos maiores incentivadores da Associação dos Advogados Trabalhistas do Estado.

"A OAB nunca negou apoio à Associação, mas é preciso que se diga que este apoio maciço foi retomado, com igual vigor, na administração atual da OAB que tem à frente o presidente Fernando Coelho" - diz o advogado Joaquim Bezerra de Medeiros, um dos sócios fundadores da Associação dos Advogados Trabalhistas de Pernambuco. Prova disso foi a autorização dada pela diretoria da OAB para que fossem adquiridos um refrigerador e móveis novos para a Sala dos Advogados. Além disso, a diretoria da OAB PE cedeu uma das funcionárias da Ordem para prestar atendimento direto aos advogados trabalhistas que militam na Justica do Trabalho local.

ASSOCIAÇÃO

A Associação dos Advoga-

dos Trabalhistas de Pernambuco, que atualmente tem na presidência Milton Tavares de Melo, foi fundada a 23 de agosto
de 1978, tendo como objetivos
fomentar o estudo do Direito
do Trabalho, coordenar e encaminhar pleitos de natureza profissional dos advogados no Foro Trabalhista e realizar serviço de utilidade, prática para os
associados, sem prejuízo das
medidas cuja iniciativa couber,
estritamente, à Ordem dos Advogados do Brasil.

Foram seus sócios fundadores Moacir César Baracho, Armando Melo, José Hugo dos Santos, Joaquim Bezerra de Medeiros, Carmélia Maria Bezerra Coutinho, Jairo Cavalcanti Aquino, Jairo de Albuquerque Maciel, José Maria de Almeida, Irapoan José Soares, Maria da Conceição Ribeiro de Barros e Silva, Helena de Albuquerque Melo e Juarez Neri Ferreira.

No seu pouco tempo de existência, a Associação conseguiu uma sala privativa para os advogados, no Forum Agamenon Magalhães (Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região), na sobreloja do prédio onde funcionam as Juntas de Conciliação e Julgamento do Recife. Em parceria com a OAB -PE e a Associação dos Magistrados Trabalhistas da 6ª Região, tem promovido debates e seminários em torno de temas trabalhistas, destacando-se o VI Encontro Nacional de Advogados Trabalhistas (outubro de 1983), sob a coordenação da Associação Brasileira dos Advogados Trabalhistas (Abrat), que contou com a presença de mais de 400 participantes - advogados e juízes de todo o Brasil.



Moacir Baracho (ao centro) será nome da sala privativa dos advogados, no Fórum Agamenon Magalhães

UM GUARDIÃO DA LIBERDADE

Moacir César Baracho exerceu a presidência da O AB-PE no biênio 1975/77. Figura humana das mais estimadas por toda a classe de advogados de Pernambuco e pessoa das mais sensíveis aos reclamos e problemas do seu semelhante, a homenagem que lhe é prestada dando nome à sala privativa dos advogados no Fórum Agamenon Magalhães é um reconhecimento à grande obra que ele deixou para todos aqueles que, de alguma forma, têm ligações com a ciência do Direito, sobretudo no campo do Direito Trabalhista.

Em julho de 1980, o Jornal do Advogado noticiava, com tristeza, o falecimento de Baracho, ocorrido no dia 24, enlutando a família jurídica de Pernambuco. Perdia a advocacia um dos seus mais talentosos cultores, profissional que, pela dedicação e probidade com que se houve no seu dia-a-dia, serviu de estímulo e exemplo a toda uma geração.

Guardião dos princípios da liberdade, em agosto de 1979, por ocasião da cerimônia inaugural da galeria dos ex-presidentes da Seccional de Pernambuco, afirmou que "a Ordem dos Advogados criou, também, um espírito de independência e de vanguarda que hoje, mais do que ontem, é imprescindível cultivar e alimentar." Ele traduzia as idéias que consubstanciam toda uma luta de classe dos advogados. E concluía:

– Com esse espírito, nossa voz não tem sido a última nem vem depois para engrossar um coro que fica, afinal, monótono. Sentimos mais que outros, dada nossa formação jurídica e libertária, o espezinhamento das aspirações populares, temos sido dos primeiros a clamar em favor de toda a comunidade, posição essa que vem sendo proclamada e reconhecida pelo País inteiro."

Moacir César Baracho deixou importantes trabalhos, notadamente no campo do Direito Trabalhista, sua especialidade, destacando-se, entre outros, "Conciliação Trabalhista e Justiça" (1973), no qual o autor estuda a evolução desse instituto jurídico. Trata-se de um trabalho premiado no concurso de monografías promovido pelo Instituto dos Advogados de Pernambuco.

Nos Encontros de Advogados promovidos anualmente pela OAB-PE, Baracho sempre teve atuação destacada, graças ao alcance e profundidade das suas teses e intervenções. São de sua autoria as teses "Intangibilidade do salário mínimo e outras intangibilidades" (1978); "O advogado e o seguro social" (1971); "Desemprego: violação de direitos humanos", trabalho do maior alcance social, no qual o autor remonta causas e efeitos dessa situação em que vive grande parte do povo brasileiro.

Comissão da OAB defende direitos da pessoa humana

O fato comoveu o Brasil, indignou juristas, alarmou as autoridades e provocou desaprovação geral da população. No dia 17 de janeiro, nossos principais jornais noticiavam a detenção de dois menores de idade, Jânio (7 anos) e Rogério (5 anos), presos há oito dias na antiga cadeia de Jaboatão, onde funciona o Comissariado de Menores, recebendo o pior tratamento possível.

A denúncia de que os dois menores se encontravam presos partiu
da Comissão de Defesa dos Direitos
da Pessoa Humana da OAB-PE,
através do advogado Carlos Siqueira, membro da Subcomissão de
Defesa dos Direitos dos Presidiários.
Era mais uma atuação da Comissão
de Direitos Humanos da OAB, que
agora na gestão Fernando Coelho
vem ganhando dinamismo e eficiência.

Constituída em fins de 1979, por proposta do conselheiro Carlos Galiza, a Comissão de Defesa dos Direitos Humanos da OAB-PE ganhou impulso com a criação das Subcomissões, em número de seis (mais a Subcomissão de Defesa do Meio Ambiente, em fase de composição), formadas na gestão Fernando Coelho. É pretensão da Comissão continuar a ocupar os espaços que a progressão democrática permitiu.

"Nesse momento, não se trata

de lutar por direitos políticos desativados, por presos políticos desaparecidos, mas de ocupar os espaços que a democracia vai apresentando à população", diz a advogada Fátima Dantas, secretária da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana. Para ela, a função hoje da Comissão é eminentemente didática, no sentido de trazer possibilidades de defesa à população.

SUBCOMISSÕES

Motivadas pelo trabalho que vinham desenvolvendo pessoas e entidades em determinada área de defesa da comunidade, mas que não possuíam respaldo de atuação, surgiram as Subcomissões (ver o quadro). Como a OAB é um órgão de peso e de reconhecida força pública durante todos esses anos de atuação, as Subcomissões começaram a surgir. A de Defesa dos Direitos dos Indios, por exemplo, nasceu devido às insistências de advogados e entidades que militavam junto às comunidades indígenas, através de diversos organismos, que sentiram necessidade de uma centralização jurídica para defesa do problema específico do seu estudo.

O grande problema para o bom funcionamento da Comissão de Direitos Humanos é a falta de conhecimento por parte da população da sua existência - acentua Fátima para quem o povo desconhece, em sua maioria, que há organismos de defesa em cada área específica do trabalho das Subcomissões: "As Subcomissoes, só terão sentido se houver participação da população na procura dos trabalhos que elas podem oferecer. É preciso divulgar as possibilidades de trabalho que a OAB oferece hoje, quando a situação política do Brasil permite que se vá ao encontro das necessidades da população de uma forma muito mais direta do que acontecia há quatro, cinco anos."

DIFICULDADES

Quando um processo é autuado na OAB, devido a alguma queixa feita em determinada área de atuação, procura-se de imediato apurar o caso como um todo e é comunicado o fato ao órgão competente, a fim de que dé início às investigações sobre aquela situação conflituosa específica. Mas as dificuldades não são poucas: "O principal problema que a gente encontra é o atravancamento burocrático montado dentro do sistema, que lança mão para impedir o avanço de determinados atos liberalizantes" lamenta a secretária. Segundo ela, há um certo desinteresse pela situação do indivíduo perante a lei. Dáse o descumprimento da lei, a Comissão faz o alerta contra tal descumprimento, mas entraves burocráticos impedem que a situação de lei seja cumprida.

— Para se criar uma situação ilegal é muito fácil. Agora, para fazer com que essa situação seja revertida todos os entraves burocráticos se colocam à frente do que se podia fazer — assegura Fátima Dantas.

Ela adianta ainda que outras Subcomissõe poderão ser formadas pela OAB-PE, a depender dos interessados em determinados assuntos. Já conta com a simpetia do presidente Fernando Coelho e a criação de uma Subcomissão, de Defesa dos Direitos do Consumidor, que está na dependência dos interessados neste tipo de questão, a exemplo de associações de donas--de-casa, advogados e entidades que atuam nessa área. Ela lembra que numa das reuniões da Comissão de Direitos Humanos, o presidente da OAB-PE mostrou-se favorável à criação dessa Subcomissão, juntamente com a Subcomissão de Defesa dos Direitos do Contribuinte. Tanto o consumidor como o contribuinte se encontram absolutamente sem nenhuma forma de defesa dentro do mercado.

Sobre os planos da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Huna da OAB-PE para 1986, Fátima Dantas diz que este ano se pretende trabalhar sobretudo em cima das possibilidades que a Assembléia Constituinte abre para a população. Ela espera, pelos advogados que militam nas Sub Comissões, que se dê um maior entrosamento entre as associações de moradores e entidades de defesa popular com a OAB, a fim de que se conheça a lei e os direitos da população.

Composição das Subcomissões da CDDH

São seis as Subcomissões da OAB-PE que hoje estão formalmente compostas. Em fase de composição, se encontra a Subcomissão de Defesa do Meio Ambiente, estando convidados os interessados na defesa da ecologia a comparecerem à sede da OAB, no período da tarde, para discutir os problemas ligados ao meio ambiente.

A Subcomissão de Defesa dos Direitos dos Índios, presidida pelo advogado José Roberto Farias de Souza Cavalcanti, é formada pelos seguintes advogados: Lêucio de Lemos Filho, Aloys L. Wellen, Ana Cristina Cavalcanti Albuquerque, Elbe Tenório Maciel, José Bispo de Melo e Luiz Dário da Silva.

A Subcomissão de Defesa dos Direitos da Mulher, presidida pela advogada Nadeje de Souza Domingues (atualmente licenciada), é formada pelas advogadas Margarida Souza Leão, Lígia Maria Domellas Câmara, Maria Carolina Raposo Durão e Melba Meireles Martins.

A Subcomissão de Defesa dos Direitos dos Presidiários tem como presidente o advogado Marcelo de Santa Cruz Oliveira e é formada pelos advogados Carlos R. Siqueira de Barros, José Luciano Góis de Oliveira, Carlos Pinto Cezário Calado e Carlos Magno Cysneiros Sampaio.

A Subcomissão de Defesa dos Direitos do Menor, presidida pela advogada Miriam Guerra e Silva, é formada pelos advogados Maria da Glória de Souza Brandão, Valdênia Brito Monteiro, Taciano Domingues da Silva, José Carlos Farias de Arruda, Maria Helena Barreto Campelo, José Oliveira Santos, Maria Goretti Alencar Barros, Andréa de Miranda Borba e Euclides Dias Martins.

A Subcomissão sobre a Violência Urbana, presidida pela advogada Paula Maria S. de Oliveira Pedrosa, é formada pelos advogados Frederico Costa Pinto Corrêa, Affonso Cézar Baptista F. Pereira e João Batista Pinheiro de Freitas.

A Subcomissão de Defesa dos Direitos Humanos na Área Rural, presidida pelo advogado Morse Sarmento P. de Lyra Neto, é formada pelos advogados Maria da Conceição de Oliveira Nascimento, Severina Alexandre da Silva, Fernando Gomes de Melo e Evandro Cavalcanti.



Os menores dormiam sobre uma espuma numa cela de cimento batido

Relatório denuncia situação das crianças

No relatório de visita da Subcomissão de Direitos Humanos para os Presidiários, da OAB-PÉ à Delegacia de Menores de Jaboatão, os advogados Marcelo Santa Cruz, Carlos Siqueira e Luciano Oliveira que subscreveram o relatório tracaram um perfil pormenorizado do que encontraram lá: as condições desumanas a que estavam submetidas duas crianças, menores de 7 anos, detidas no antigo prédio da Cadeia Pública de Jaboatão, uma velha construção de 1923, que hoje se apresenta com um aspecto "deprimente e assustador".

Acompanharam a Subcomissão nessa visita os advogados José Carlos de Arruda, representando a Subcomissão dos Direitos do Menor da OAB-PE; Valdênia Brito, representando o Gajop - Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares; e Gustavo Montenegro, representando a Comissão de Justica e Paz da Arquidiocese de Olinda e Recife. É ainda o fotógrafo Sidney Passarinho, da OAB-PE, e uma equipe de televisão da Tevê Viva, de Olinda.

A visita à Delegacia de Menores de Jaboatão foi decidida pela Subcomissão a partir de uma denúncia da advogada Júlia Porto, residente naquela cidade, segundo a qual estariam sendo irregularmente presos naquela Delegacia dois menores. Recebidos pelo agente de plantão, sr. Gerson Carneiro da Silva, os advogados logo se depararam com a cena: dois menores, de nomes Jânio e Rogério, encontravam-se presos numa das celas. Segundo informou o agente de plantão, eles teriam ido parar ali porque estariam sendo espancados pelos pais.

CONDIÇÕES

Jânio e Rogério já estavam naquele local há uma semana (a sua entrada na Delegacia de Jaboatão teria sido em 9.1.86), nas piores condições possíveis. Descreve o relatório da Subcomissão que os dois irmãos estavam tristes e assustados, embora sem sinal de maus tratos e o maior ter assegurado não terem sido espancados ali. Diz o relatório que o menor, a qualquer tentativa de abordagem mais próxima, corria para um canto da cela e fechava o rosto com os braços. Apesar da informação do agente que eles eram alimentados pela SAMA - Servico de Assistência ao Menor Abandonado –, eles pareciam ter muita fome. Prossegue o relatório:

— Assim que chegamos, populares trouxeram copos de leite que foram bebidos avidamente. O quadro era terrível. A cela, de cimento batido, não tinha cama, colchões, lençóis, etc. Os garotos dormiam em cima de uma simples "espuma" suja e estragada. Também não dispunha de instalações sanitárias adequadas. Alguma coisa havia que ser feita.

PROVIDÊNCIAS

E foi feita. Após um roteiro que começou com a Prefeitura de Jaboatão, Centro Educacional D. Bosco (mantido pelos padres salesianos, e que abriga crianças pobres) e Juizado de Menores da Capital, a Subcomissão entrou em contato com o Secretário da Justiça. Empenhando-se imediata e pessoalmente, o secretário Gilberto

Marques Paulo resolveu o caso da melhor maneira possível, no entender da Subcomissão. Em sucessivos telefonemas para a "Casa de Carolina", unidade da Febem, e o juiz de Vitória de Santo Antão, Antenor Cardoso, ficou decidido que este determinaria a imediata remoção para aquela unidade.

Considera a Subcomissão de Direitos Humanos para os Presidiários que a solução deste caso particular "não deve fazer esquecer que o problema persiste - pois, enquanto instituição, a 'Delegacia de Menores' permanece onde estava, com todas as suas deficiências e deturpações. Assim, não será de espantar se numa nova visita àquele local, assentada a poeira que este caso levantou -com repercussão até na imprensa nacional -, a Subcomissão de Direitos Humanos volte a se deparar com novos casos semelhantes à ocorrência ali relatada".

Ao final do relatório, a Subcomissão sugere à Comissão de Direitos Humanos da OAB-PE que tome as seguintes providências: oficiar ao presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, solicitando deste providências no sentido de ser extinta a Delegacia de Menores de Jaboatão; e oficiar ao presidente da Febem, solicitando deste providências no sentido de ser reativada a unidade da Febem em Jaboatão, não se descuidando, todavia, antes dessa reativação, de dotá-la da estrutura material e humana que se faz necessária.



CAAPE estende assistência para os dependentes

A assistência médica e dentária que vem sendo prestada ao advogado através de sua Caixa assistencial, mantida pela OAB-PE, deverá ser estendida para seus familiares para no máximo até o próximo mês de maio.

A informação é do presidente da Caixa de Assistência dos Advogados de Pernambuco - CAAPE -, Fernando Araújo, que assirala ainda que estão sendo mantidas gestões junto à Associação Nordestiha de Hospitais para convênio possibilitando ao advogado e dependentes o internamento em qualquer hospital do Nordeste gozando de abatimentos especiais.

Acrescenta também Fernando Araújo que CAAPE está realizando importantes estudos na área de securidade para a implantação do seguro em grupo. Lembra o presidente da CAAPE que este não será um plano securitário como outro qualquer. O advogado pagará um percentual ínfimo e em caso de invalidez será amparado totalmente; em caso de morte, a família disporá de quantia suficiente para sobreviver por bom período. Este plano já vem sendo feito por outras Caixas do país.

REUNIÃO

Fernando Araújo chama

a atenção para a reunião do Colégio dos Presidentes e Diretores de Caixa de Assistência de Advogados, a realizar-se no dia 2 de maio próximo, no Recife, com a participação de advogados de todos os Estados brasileiros.

Na oportunidade, será feita homenagem ao governador Roberto Magalhães pelo fato de ter sancionado a lei que viabilizou economicamente a Caixa, assim como serão homenageados todos os presidentes da Ordem que contribuíram, de alguma forma, para o surgimento da CAAPE.

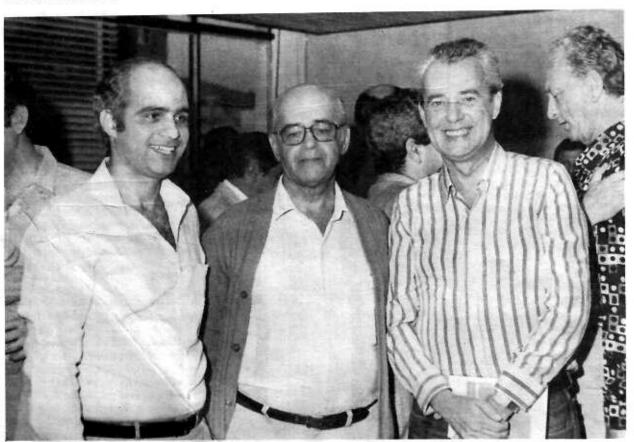
O presidente do Conselho Nacional das Caixas de Assistência dos Advogados, Ivan Alkmim, enviou carta ao presidente da OAB-PE. Fernando Coelho, congratulando-se pela vitória dos advogados pernambucanos com a sancão da Lei nº 9.759, viabililizando economicamente a CAAPE. Alkmim parabenizou também o governador Roberto Magalhães pela sanção da lei, em telegrama que diz, entre outras coisas: "Figue certo que a atitude de V.Excia.

foi das mais justas e veio ao encontro das reivindicações dos profissionais de Direito de seu Estado, motivo pelo qual seu ilustre nome há de ficar gravado com destaque na história da luta dos advogados brasileiros."

CARTÓRIOS

Mesmo tendo sido sancionada a lei que prevê a participação da CAAPE nas custas judiciais e extrajudiciais, o presidente Fernando Coelho e a diretoria da CAAPE mantiveram gestões junto ao desembargador corregedor Mauro Jordão, a fim de que aquela autoridade baixasse um provimento para que os cartórios observem fielmente a nova redação do artigo 31 do Regimento de Custas do Estado de Pernambuco.

A medida tem por objetivo facilitar o entendimento dos titulares dos cartórios que executam aquelas tarefas extrajudiciais para que os montantes seiam arrecadados o quanto antes em favor da Cai-



Fernando Araújo (à esquerda) participou da reunião das Caixas em Florianópolis, em novembro do ano passado, e espera a participação de advogados de todo o Brasil para o encontro de maio, no Recife. Ao seu lado, o ex-presidente da Caixa de Assisténcia de Minas Gerais, advogado Geraldo Dias Moura Oliveira, e o advogado José Marcionilo Lins, tesoureiro da CAAPE.

seccional, meu amigo e eminente lídes Fernando Coelho com a oportunidade de poder dingir-lhes algumas palavras.

Permitam-me nesta hora registrar inicialmente as minhas ansiedades quando há doze anos aqui estive para prestar juramento.

Não tinha, naquela oportunidade, a exata noção de como seria o meu futuro profissional. Sabia apenas que de uma perspectiva não deveria abrir mão: deixar de seguir uma das vertentes profissionais sugeridas ao profissional de Direito.

A mesma apreensão deve tomar conta de vocês, nesta hora. Devo dizer-lhes, no entanto, que o leque de perspectivas é amplo e extraordinário.

Poderão ser advogados. Das vertentes profissionais, é, sem dúvida, a mais apaixonante. E por ser tão apaixonante, tão carregada de emoções, é que se exige daqueles que têm o privilégio de abraçá-la, probidade, integridade, urbanidade no trato, sigilo profissional, etc. No trato com o cliente, exige-se dele paciência, compreensão, determinação, verdade. Só quem vivencia este momento sabe o quanto gratifica e enobrece. O desespero do cliente, nas primeiras horas, transforma-se em alívio e segurança, a partir do primeiro contato com o advogado. Vejam vocês quanta responsabilidade. Daí a conclusão de Calamandrei: "Os advogados, tal como os médicos, diarlamente praticam esta forma de solidariedade humana, que consiste em fazer companhia a quem trata a dor por tu. E por isso as profissões do médico e do advogado têm sido chamadas, melhor que profissões liberais, profissões de caridade. Assim como o doente gosta de fazer confissões ao médico, ainda que não tenha esperança de cura, o cliente, mesmo quando não espera a vitória, procura ansiosamente o advogado, porque sabe que não conseguirá encontrar no mundo outra pessoa, disposta a ouvir com tanta paciência a narração, linha por linha, dos seus casos pessoais, casos que para quem os vive são grandes como o mundo, mas que, para quem não é advogado, não passam de um rosário de maçadas, de histórias sem importância.

Aqui, porém, um lembrete: a minha experiência como conselheiro, integrante da Comissão de Ética e Disciplina, permite lembrar-lhes de observar o Estatuto e o Código de Ética. Constatamos, infelizmente, que as transgressões mais comuns e que dão origem a representações, ocorrem muitas vezes pelo desconhecimento das normas que regem a profissão.

Devem também velar pelo prestígio da classe, pela dignidade da

Gaspar lembra deveres aos novos advogados

Na sua saudação aos novos estagiários e advogados inscritos na OAB-PE, no último dia 20 de dezembro. Everaldo Gaspar Lopes de Andrade, recentemente nomeado pelo ministro Fernando Lyra Procurador Regional da Justiça do Trabalho da 64 Região e conselheiro licenciado da OAB-PE, lembrou aos que foram prestar juramento, a necessidade de se velar pelo prestígio do advogado, pela dignidade da magistratura, pelo aperfeiçoamento da instituição do Direito e, em geral, por tudo que interessa à ordem jurídica.

Segundo Everaldo Gaspar, "nenhuma outra instituição prestou tanto serviço ao País, na defesa dos ideais democráticos, denunciando o arbítrio, a tortura, a violência, as agressões diretas e subliminares à cultura c aos valores emergentes da sociedade do que a Ordem dos Advogados do Brasil — a casa dos advogados." A seguir, a integra do seu discourse.

magistratura, pelo aperfeiçoamento das instituições de Direito e, em geral, por tudo que interessa à ordem jurídica. Por isso que nenhuma outra instituição prestou tanto serviço ao País, na defesa dos ideais democráticos, denunciando o arbítrio, a tortura, a violência, as agressões diretas e subliminares à cultura e aos valores emergentes da sociedade do que a Ordem dos Advogados do Brasil — a casa do advogado.

Poderão ingressar na Magistratura. A propósito deste ofício, escreyeu também Calamandrei: 'Não conhecer outro senão no juiz onde se exija tão grande noção de viril dignidade, esse sentimento que manda procurar na própria consciência, mais do que nas ordens alheias, a justificação do modo de proceder, assumindo as respectivas responsabilidades... a independência dos juízes, isto é: aquele princípio institucional por força do qual, ao julgarem, se devem sentir desligados de qualquer subordinação hierárquica, e um privilégio duro, que impõe, a quem dele goza, a coragem de ficar só consigo mesmo, sem que possa comodamente arranjar um esconderijo por detrás da ordem superior... O juiz é o direito tornado homem. Na vida prática, só desse homem se pode esperar a proteção prometida pela lei sob uma forma abstrata.

Poderão ser membros do Ministério Público. No dizer de Pontes de Miranda, o Ministério Público é um órgão de promoção. E essa promoção é tão essencial à vida das sociedades contemporâneas, e cada vez o será mais intlmamente que constitui atividade obrigatória... não se pode cercear, tolher ou dirigir a liberdade do juízo, de pensamento e de ação do Ministério Público. Caracteriza'se pela sua dupla função — de interesse da sociedade e de fiscal da Lei — como órgão independente, sem subor-

dinação à qualquer outro poder, e seus membros são agentes políticos desvinculados do estatuto dos funcionários públicos. Seus membros, diz Helly Lopes Meirelles, atuam com absoluta liberdade funcional, só submissos às suas consciências e aos seus deveres profissionais, pautados na Constituição e nas leis geradoras da instituição. É o Ministério Público, na feliz expresão de Eduardo Arala, o "representante de todo corpo social."

Não interessou ao regime passado a sua independência. Do contrário, não teríamos assistido a tanto
escândalo, tanta corrupção, tanta
malwersação com a coisa pública,
tanta violação aos direitos individuais do cidadão. Sou testemunha das
mudanças preconizadas e das propostas alvissareiras oriundas do Ministério da Justiça, que tem à frente
dois pernambucanos. O bravo parlamentar e Ministro Fernando Lyra e
o talentoso jurista, orgulho da nossa
geração, o amigo José Paulo Cavalcanti Filho.

Poderão abraçar o magistério. Bem melhor agora, porque a universidade brasileira parte em busca de novos caminhos. No Ministério da Educação outro notável pernambucano, também vinculado a esta casa, que é o Senador e Ministro Marco Maciel.

Em termos de Educação, agora, tudo está por fazer. Porém devemos lembrar a advertência de Luis Alberto Warat: 'O discurso mítico incrustado em uma forma de poder permite a fixação de um modelo de vida para o educando médio". Por isso que, no dizer de Otaviano Pereira, após o movimento da Escola Nova (década de 50 e 60) que introduziu novos métodos didáticos em sala de aula e, principalmente, após 1964 que os esvaziou por completo não só o conteúdo

como também o lado crítico das disciplinas e nossas príticas de ensino foram reduzidas a certos malabarismos pedagógicos.

Poderão ainda optar por outra vertente ainda mais árdua, todavia ainda mais fascinante: ser pesquisador - para usar uma expressão simples. Refiro-me não aos fazedores de resenha ou literatura jurídica. mas aqueles que mergulham no fenômeno jurídico objetivando refutar as teorias vigentes e construir algo novo. O seu trabalho não é, pois, meramente declaratório mas criatívo; não é retórico mas crítico. Não importa a sua conduta ideológica. desde que ela não interfira no seu trabalho de pesquisador e na construção das suas teorias. Tampouco interessa o caminho demarcado ou se a sua vinculação é com : "osofia do Direito, com a Sociedade do Direito ou com a Dogmática jurídica. Deve existir, antes de tudo, o respeito ao "pluralismo teórico ou metodológico."

Refiro-me, portanto, ao estudo voltado para a experiência científica, como imperativo de relevância teórico-epistemológica. Não está em jogo o modelo teórico, mas a perspectiva do raciocínio voltado para alterar os dados da experiência. Leônidas Hegenberg salienta que o progresso da ciência deve-se, em grande parte, ao fato de que ela propõe soluções específicas para questões específicas, submetendoas, SEM CESSAR, ao crivo da crítica. A crítica gera o progresso. Por isso a advertência de POPPER: "A ciência está claramente em constante modificação e por isso nenhuma teoria poderia ser encarada como verdade final. Se a refutabilidade "é critério de demarcação entre a ciência e não ciência", importa dizer que quem abraça o estudo do Direito nesta dimensão o fará para sem-

Aos que não deseiarem seguir qualquer das vertentes apontadas, restam-lhes ainda algumas alternativas. O curso de Direito deve ter propiciado a vocês uma visão acadêmica abrangente. Por isso que os bacharéis do direito não têm escolhido apenas os campos já referenciados. Das Faculdades de Direito têm saído nomes expressivos que participaram dos destinos políticos, culturais, artísticos, como legisladores, estadistas, poetas, ensaistas, escritores, filósofos, sociólogos, que, na expressão de Pinto Ferreira, "legaram uma herança cultural rica e valiosa à Nação."

Eis, portanto, as principais alternativas profissionais que vocês poderão abraçar. Peço-lhes apenas que, ao optar por uma delas, tenham sempre em mente que o farão a serviço do homem, do seu bem-estar social e de sua liberdade.

Advogados mostrarão seus livros

Com o objetivo de divulgar os livros dos advogados escritores, a OAB-PE promoverá, a partir de 17 de março, no térreo da Secretaria da Fazenda, o I Salão do Livro do Escritor Advogado. Em entendimentos mantidos com o secretário da Fazenda, Luís Otávio Cavalcanti, o presidente da OAB-PE, Fernando Coclho, obteve autorização para uso daquelas instalações, recentemente restauradas pelo atual secretário da Fazenda.

No Salão serão lançados diversos livros de advogados escritores abrangendo matéria jurídica, história, sociologia, política e literatura em geral. No dia da abertura, um dos títulos que será lançado é o livro de memórias do advogado Homero Freire, publicado em co-edição OAB-Fundarpe, dentro do Convênio celebrado recentemente entre as duas instituições, na Coleção Tobias Barreto.

Os advogados que desejarem participar do Salão deverão entrar em contato com os poetas Paulo Bandeira da Cruz, Tereza Tenório e Fernando Araújo ou diretamente na sede da OAB, com Eleonora Maria Lobo.

Comissão irá julgar trabalhos

A Comissão Paritária para julgamento dos trabalhos de advogados-escritores já está formada. Pela OAB PE, o presidente Fernando Coelho no sadvogados Nelson Saldanha e Olímpio Bonald; pela Fundarpe, foram nomeados o advogado e poeta Audálio Alves e o advogado Fernando Araújo.

Esta Comissão julgará os livros inscritos para fazer parte da coleção Tobias Barreto, já tendo em mãos quatro obras para apreciação. O primeiro livro da coleção, resultado de convênio assinado pela OAB-PE e Fundarpe, será o de memórias do advogado Homero Freire, a ser lançado no dia 17 de março, na abertura do I Salão do Livro do Escritor Advogado.

Salão OAB



por 35 advogados-artistas foram transferidos da Ordem dos Advogados do Brasil — Secção de Pernambuco, da rua do Imperador, onde se encontravam em exposição, para a Galeria Metropolitana de Arte Aloísio Magalhães, na rua da Aurora. Neste último local, a mostra foi inaugurada no dia 9 deste mês, com a presença dos presidentes da OAB-PE. Fernando de Vasconcelos Coelho; la Fundarpe, Roberto Pergira; e da

Celpe, Heraldo Borborema, estas duas últimas entidades que apoiaram a promoção, juntamente com a Associação dos Artistas Plásticos de Pernambuco — AAPP — PE.

Na foto, o presidente Fernando Coelho, ao lado de d. Mariy Mota (viúva do poeta Mauro Mota) e de d. Solange Magalhães (viúva de Aloísio Magalhães, patrono do I Salão de Artes Plásticas dos Advogados de Pernambuco).

Tribunal e OAB/SC promovem prêmios

Atenção estudiosos do Direito do Trabalho. O Tribunal Superior do Trabalho abriu inscrições para o concurso de monografias sobre Direito Individual do Trabalho, Direito Coletivo do Trabalho e Direito Processual do Trabalho, atribuindo, respectivamente, aos vencedores, os prêmios Lindolfo Collor, Oliveira Vianna e Oscar Saraiva.

Cada vencedor receberá a importância de Cr\$ 600 mil, cabendo a cada um dos segundos colocados o prêmio de Cr\$ 400 mil e aos terceiros classificados Cr\$ 300 mil. O prazo de entrega das monografias será encerrado, impreterivelmente, no dia 28 de fevereiro deste ano. Os trabalhos serão recebidos pela Assessoria de Divulgação da Presidência do T.S.T. (19 andar do edifício sede), em Brasília.

Por sua vez, a OAB de Santa

Catarina está oferecendo o "Prêmio Dr. Raymundo Faoro", tendo como tema "Salvaguardas Populares na Constituição". Ao trabalho vencedor será destinada a quantia de 79
ORTN's; o segundo lugar terá
direito a 48 ORTN's; e ao terceiro colocado, 32 ORTNs. Os
trabalhos deverão ser enviados
à OAB/SC até o dia 30 de maio
deste ano. Maiores informações
à rua Padre Miguelino, 16 - Florianópolis, Fone: 23.1455.